



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 042, de 30 de julho de 2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

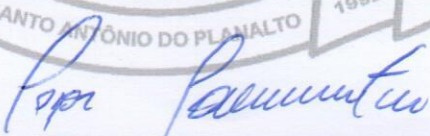
O projeto de lei apresentado tem caráter notadamente técnico, não demandando maiores comentários a seu mérito, iniciativa e legalidade.

Do ponto de vista, de sua iniciativa encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que de autoria do Executivo, sendo do mesmo a competência para elaborar o PPA com o competente planejamento da administração para os quatros anos seguintes.

Assim, considerando os fundamentos legais devidamente observados, bem como a adaptação da matéria às normas de técnica legislativa, considerando o debate do Projeto de Lei a ser realizado nos termos regimentais, exaramos parecer prévio pela admissibilidade e tramitação da matéria.

É o Parecer.

Santo Antônio do Planalto/RS, 05 de agosto de 2021.


CEZAR FORMENTINI

Presidente da comissão de Orçamento Finanças e Tribuição